

RESOLUÇÃO Nº 140/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a solicitação de remoção do servidor Fábio Candido dos Santos, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, função Comunicador Social, da Universidade Estadual do Paraná para a Universidade Estadual de Maringá.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

considerando o Parecer nº 030/2025 - Progesp;

considerando a solicitação autuada nos protocolados nº 23.750.087-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de remoção do servidor Fábio Candido dos Santos, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, função Comunicador Social, código de vaga AUS 01102 7 1 40 0 0, da Universidade Estadual do Paraná para a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 04 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)